



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0025/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 13 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA , no uso de suas atribuições legais , nos termos da lei nº 4320/64 e, Lei Municipal nº 2302/2023 CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2302/2023 , em seu artigo 6º , que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias .

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5243/NJo2jCZUqoqnAX2OgL4uFw6DFtw5Y8ge.PDF>